



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – CORC/DF

Ao décimo nono dia do mês outubro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, se inicia a 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos da Construção Civil – CORC/DF, realizada na Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal, atendendo à convocação do Subsecretário de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos - SEMA/SUGARS. Fizeram-se presentes a Diretora de Resíduos Sólidos, a Sra. Andréa de Paula Costa Carestiato, que coordenou a reunião, o Sr. Eber Rossi/ASCOLES, Sr. Allan Chaves/SLU, Sra. Larissa Dutra/ASCOLES, Sra. Diane dos Santos/IGB, o Sr. Luciano Alencar/SINDUSCON, o Sr. Carlos Eduardo/ATTR Martins, a Sra. Norma Chemin/SODF, Silveira Queiroz/DF Legal, a Sra. Christinne Brasil/IBRAM; participou como ouvinte, a Sra. Maria Fernanda Teixeira/SEMA. A Coordenadora solicitou a verificação do quórum e declarou aberta a sessão, em segunda chamada, às 14h30min. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos membros e deu início à reunião. Deliberações. Item 1: aprovação da ATA da Reunião da 4ª RO - 2023; Item 2: Apresentação e análise da minuta de decreto que “Regulamenta sobre a obrigatoriedade da utilização de materiais reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras públicas no Distrito Federal, nos termos da Lei Distrital 6.982, de 29 de novembro de 2021 e dá outras providências”; Item 3: Avanços sobre a customização para o DF da Plataforma PGRS Digital® Gestão Pública, visando modernizar a gestão dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; Item 4: Informes. A Coordenadora informou que a Ata da 4ª RO - 2023 foi enviada para o e-mail dos membros e submetida à aprovação. A Ata foi aprovada com ressalva, solicitando-se uma alteração nas deliberações a fim de incluir a fala do Sr. Eber Rossi/ASCOLES a respeito das sanções relativas ao transporte e descarte irregular, bem como o encaminhamento para sua discussão em reunião futura. A seguir, a Coordenadora da reunião propôs uma inversão da pauta da reunião, solicitando que fossem feitos os informes nesse momento. O Sr. Luciano Alencar/SINDUSCON questionou acerca do decreto sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), que foi aprovado no mês anterior e estaria em poder da SEMA para análise antes do envio à Casa Civil, ressaltando a importância na celeridade do andamento desta minuta no âmbito da construção civil. A Coordenadora explica que o processo está em trâmite e a minuta de decreto foi encaminhada pela Sema para a Casa Civil desde 25 de outubro de 2023, porém, não há como prever prazos uma vez o documento em poder da Casa Civil. A Sra. Maria



Fernanda/Sema acrescenta que por parte da Casa Civil poderá haver ainda um novo trâmite entre as instituições diretamente interessadas no tema para a validação do texto e alinhamentos governamentais que se façam eventualmente necessários, mas, que também pode acontecer da minuta de decreto não voltar aos órgãos componentes deste Comitê. Em outro informe, a Coordenadora relata que há um processo de acesso restrito que é tema deste Comitê, embora também haja previsão de ser tratado no âmbito do mesmo. A Coordenação do CORC aguarda a orientação da Assessoria Jurídico Legislativa (AJL) desta Sema por razão da natureza de restrição do processo. A Coordenadora informa a mudança do Subsecretário, que deixa de ser o Sr. Glauco Cruz passando a ser o Sr. Anchieta Coimbra. Este se fez brevemente presente à reunião e foi devidamente apresentado ao chegar. Foi solicitada marcação das datas das próximas reuniões a fim de planejamento do calendário de atividades do Comitê em 2024, em princípio sugerido que fosse às quintas-feiras das segundas semanas dos meses de 2024. O Sr. Eber/ASCOLES propõe que haja duas reuniões ainda no mês de novembro a fim de exaurir as pautas urgentes de encaminhamento ainda deste ano, além de solicitar que fosse apresentada a empresa ECOagrotec, com o tema “Descarte Irregular”. Colocando-se as propostas das reuniões restantes de 2023, deliberou-se por maioria simples de membros as seguintes datas: 09/11, 23/11 e 07/12 todas às 14h30. Dando seguimento à pauta, houve a apresentação da minuta de decreto que “*Regulamenta sobre a obrigatoriedade da utilização de materiais reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras públicas no Distrito Federal*”, a Coordenadora distribuiu cópias do documento para apreciação, sugerindo que fosse feita uma leitura item a item com as respectivas contribuições. O Sr. Luciano/SINDUSCON questionou se as manifestações do SINDUSCON foram incluídas nessa versão da minuta. A Coordenadora respondeu que só constava no processo SEI recebido pela DPORS/SEMA, as contribuições feitas pela NOVACAP, de forma que conclui pelo prejuízo da pauta sem as demais intervenções já realizadas pelas instituições participantes da análise do texto do documento. Por este motivo, indica que sejam recuperadas e compartilhadas no grupo do Whatsapp, com o número do processo na Secretaria de Projetos Especiais (SEPE) de modo a garantir que qualquer manifestação anteriormente feita seja recuperada para a devida consideração no âmbito do CORC. A Coordenadora propôs que fosse suspensa esta pauta na reunião, sugerindo a leitura individual da minuta, e que novas manifestações sejam feitas, se pertinentes. De toda feita, foi solicitado o resgate das contribuições pretéritas, visando nova apresentação consolidada da minuta de decreto. A Sra. Norma/SODF aponta que há um problema de referência para validação do agregado reciclado, uma vez que caberia à NOVACAP estabelecer parâmetros



técnicos antes de definir a obrigatoriedade. Como encaminhamento, foi definida como data limite para o recebimento das contribuições, 30/10, para que haja tempo hábil de consolidar a minuta e analisá-la na próxima reunião do dia 09/11. Exaurida a pauta, segue-se para os avanços sobre a customização para o DF da Plataforma PGRS Digital® Gestão Pública, por parte da Sra. Eliane/IGB e com participação virtual do Sr. José Farias/IGB. A Sra. Maria Fernanda/Sema, questiona se houve tempo de se consolidarem avanços na parametrização da plataforma desde a última reunião do CORC. A Coordenadora, por sua vez, esclarece que o intuito dessa nova participação do IGB é de que fossem apresentadas as possíveis mudanças e que a abordagem na reunião de hoje tem um objetivo de que o Comitê se debruce sobre a atualização desenvolvida pela Plataforma, além de trazer noções sobre a sua parametrização. Outro objetivo apontado foi o de conferir celeridade ao processo de validação da implantação do PGRS-Digital no GDF. O Sr. José Farias/IGB, aponta que foram feitas atualizações referentes à situação específica do DF. No momento, cada Região Administrativa (RA) é reconhecida na plataforma como cidades independentes. Foram oferecidos esclarecimentos quanto aos procedimentos de licenciamento ambiental, as customizações comparativas a municípios e estados brasileiros. Os membros do CORC questionaram se a plataforma está pronta para o DF, recebem a resposta positiva de ambos os representantes do IGB, e o Sr. José Farias aponta que há mínimos ajustes a serem feitos, porém, não é possível ainda constatar as customizações e demonstrar a versão final da plataforma desenhada para o DF. Durante a apresentação, os membros continuam os questionamentos aos expositores do IGB. O Sr. Allan/SLU questiona sobre o sistema de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) com o seu correspondente, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) o padrão nacional, solicitando esclarecimentos quanto à integração desses sistemas e respectivas documentações no âmbito da SLU. Obteve resposta negativa por parte do José Farias/IGB em relação à integração do CTR ao PGRS-Digital; mas, positiva quanto ao MTR. A Sra. Norma/SODF, pontua que um PGRCC direcionado à SODF deve conter informações específicas, como a seleção de um local de descarte dentre os cadastrados na Secretaria de Obras, e que isso sinalizaria uma necessidade de comunicação entre SODF e a pessoa jurídica que for desenvolver o PGRCC, sendo que essa parametrização deveria constar diretamente na PGRS Digital®. A Sra. Norma/SODF continua sua explanação junto a outros membros do CORC, solicitando que o IGB tenha um alinhamento e uma conversa com cada um dos órgãos que recebem PGRS/PGRCC para que a parametrização seja melhor formalizada. A Sra. Eliane/IGB justifica que há sim alguns desses temas com discussão e atualização em andamento, contudo, o IGB ainda está identificando aspectos de aperfeiçoamento da plataforma junto às



instituições do GDF. A Sra. Norma/SODF requer a formalização da comunicação com todos os órgãos de interesse, sendo que o IGB se põe à disposição para tal. A Sra. Maria Fernanda/SEMA se agregará ao IGB para realizar um calendário de reuniões individualizadas com as instituições pertinentes de forma a garantir o atendimento personalizado com a agilização na busca de solução. O Sr. José/IGB finaliza com a descrição dos próximos passos, que envolvem 1) o acesso ao sistema e 2) disponibilização de versão teste com acompanhamento de um técnico responsável do IGB a um ponto focal de cada órgão que fará uso do sistema ativamente; relata sobre o material de suporte e orientação da plataforma na internet (vídeo-aulas, E-books). A Coordenadora indica como encaminhamentos, primeiro, a identificação das instituições a serem visitadas e consultadas sobre as adequações à plataforma, além da realização de um calendário para o andamento às tratativas individuais entre o IGB e a instituição, sendo estes movimentos informados via SEI; o segundo encaminhamento se dará na revisão da minuta de decreto que instituirá o PGRS-Digital, solicitando ao IGB levantamento dos procedimentos necessários com fins de facilitar o relacionamento futuro, trazendo celeridade e eficiência para concluir a instalação da plataforma. O Sr. Eber Rossi/ASCOLES encaminha à Coordenação a sugestão de texto para compor a revisão da ATA da Reunião da 4º RO - 2023, que colocada para avaliação da plenária, a aprovou. A ATA devidamente revisada será enviada aos membros do CORC por e-mail. Exaurida a pauta e os informes, a Coordenadora declarou encerrada a reunião.